

DF e a Empresa RM CONFECÇÕES LTDA, tendo por objeto: Registrar preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição, sob demanda, de materiais especializados visando a distribuição durante eventos promovidos pela CEASA-DF ou com a sua participação. Item(ns) homologado (s): 6. O valor total estimado dos itens é de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 12/02/2014. Pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos - Presidente. Pela RM CONFECÇÕES LTDA: Marcus Maculan Sodré na qualidade de representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014.

Processo: 071.000146/2013. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2013. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 07/2014. Partes: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF e a Empresa LAITANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, tendo por objeto: Registrar preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição, sob demanda, de materiais especializados visando a distribuição durante eventos promovidos pela CEASA-DF ou com a sua participação. Item(ns) homologado (s): 10. O valor total estimado dos itens é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 12/02/2014. Pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos - Presidente. Pela LAITANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME: Adroaldo Laitano, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014.

Processo: 071.000146/2013. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2013. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 08/2014. Partes: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF e a Empresa DISTRIBUIDORA S. M. LTDA, tendo por objeto: Registrar preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição, sob demanda, de materiais especializados visando a distribuição durante eventos promovidos pela CEASA-DF ou com a sua participação. Item(ns) homologado (s): 5. O valor total estimado do item é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 12/02/2014. Pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos - Presidente. Pela DISTRIBUIDORA S. M. LTDA: Maria Helena Puppio De Aguiar na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 415.000.064/2013. INTERESSADO: SEPI. ASSUNTO: Abertura de Licitação. REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 001/2013-CEL/SEPI
HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, e ADJUDICO o objeto licitado, em atenção ao disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com item 20.1 do Edital da Concorrência 01/2013-SEPI, em favor das agências de publicidade abaixo discriminadas, nos seguintes termos:

Lote 01

Empresas Licitantes	CNPJ	Colocação
Arcos Propaganda Ltda.	11.513.397/0003-01	1º Lugar
Calia/Y2 Propaganda e Marketing Ltda.	04.784.569/0001-46	2º Lugar

Lote 02

Empresas Licitantes	CNPJ	Colocação
AV Comunicação e Marketing Ltda.	01.688.354/0001-33	1º Lugar

Lote 03

Empresas Licitantes	CNPJ	Colocação
Agência Plá de Comunicação e Eventos Ltda.	05.893.556/0001-78	1º Lugar

Encaminhem-se cópias dos autos e da presente homologação e adjudicação às signatárias do Termo de Cooperação Mútua nº 001/2013, para a adoção das medidas complementares cabíveis, com vistas à assinatura dos respectivos contratos com as empresas vencedoras, observando-se, quanto ao Lote 01, o disposto no subitem 2.4.2 da Cláusula Segunda, da Minuta do Contrato de que trata o Anexo IV do Edital da Concorrência em epígrafe.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2014.

CARLOS ANDRÉ DUDA
Secretário de Estado

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2013.
PROCESSO Nº 415.000.064/2013

A Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal (SEPI), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, em observância ao disposto na alínea “e3” do item 19.5 do Edital, TORNA PÚBLICO o nome das licitantes vencedoras da licitação:

Lote 01

Empresas Licitantes	CNPJ	Colocação
Arcos Propaganda Ltda.	11.513.397/0003-01	1º Lugar
Calia/Y2 Propaganda e Marketing Ltda.	04.784.569/0001-46	2º Lugar

Lote 02

Empresas Licitantes	CNPJ	Colocação
AV Comunicação e Marketing Ltda.	01.688.354/0001-33	1º Lugar

Lote 03

Empresas Licitantes	CNPJ	Colocação
Agência Plá de Comunicação e Eventos Ltda.	05.893.556/0001-78	1º Lugar

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2014.

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 150.000210/2014. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa MATRIX ÁUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 04.223.801/0001-77, com sede na Quadra SPLM Conjunto 5, Lote 15, Núcleo Bandeirante/DF, neste ato representada por DENIS BIGELI TORRE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.556.385-SSP/DF e CPF nº 145.884.631-87, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresas especializadas para fornecimento e prestação de serviços na locação de equipamentos: Estrutura Metálica; Cobertura tipo Tenda Piramidal; Estrutura para Stands e Mobiliários; Estrutura Metálica “Fechamentos de Área”; Banheiros Químicos; Aterramento de Estruturas Metálicas e Tendões; Piso para Nivelamento de Terreno; Segurança de Show; Serviço Elétrico e Distribuição de Energia e Gerador de Energia e Força; Serviços de Pessoal RH; Alimentação; Serviços Gráficos. Os serviços descritos acima são necessários para a realização do Projeto “CARNAVAL 2014 – GRAN FOLIA E OUTROS”, que será realizado entre os dias 01 a 04 de março de 2014, na Praça do Museu da República, nas Regiões Administrativas de Brasília, Parque da Cidade, Taguatinga e Ceilândia - DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2014-PREGÃO/SECULT e seus Anexos de fls. 91 a 147, da Proposta de Preços de fls. 274 a 277, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Equipamentos e serviços contratados: LOTE 04 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE e LOTE 07 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: 5.1 – O valor total do contrato é estimado em R\$ 140.900,00 (CENTO E QUARENTA MIL E NOVECIENTOS REAIS), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.2519; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho é de R\$ 140.900,00 (CENTO E QUARENTA MIL E NOVECIENTOS REAIS), conforme nota de empenho nº 0155/2014, emitida em 21/02/2014, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa como Executor para o Contrato, a COMISSÃO a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SeCult/DF – CPAFEC, nomeada conforme Portaria nº 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicado no DODF nº 40, de 21 de fevereiro de 2014, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014; SIGNATÁRIOS; DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADO: DENIS BIGELI TORRE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 150.000161/2014. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa SOS MÓVEIS TRÊS R LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 72.642.655/0001-74, com sede na QI 02 Lote 820/840 Galpão B, Gama/DF, neste ato representada por IVANILDA APARECIDA ALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 289.251-SSP/DF e CPF nº 145.343.741-20, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresas